



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 1.890/GR de 14 de outubro de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, Inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade,

CONSIDERANDO os entendimentos uniformizados pela Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013, publicada no DOU de 20/03/2013, no tocante à concessão dos adicionais disciplinados pelos artigos 68 a 72 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo artigo 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, pelo Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989, e pelo Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993;

CONSIDERANDO as conclusões de laudo técnico pericial emitido pela Comissão designada pela Portaria UFRRJ/GR nº 1.391, de 15/08/2013, anexado ao processo nº 23083.010273/2013-18, após vistorias nas dependências do Hospital Veterinário da UFRRJ;

CONSIDERANDO que o adicional de insalubridade foi suspenso em virtude de determinação do Egrégio Tribunal de Contas da União;

CONSIDERANDO, ainda, que foram realizados laudos relativos aos locais de trabalho e que não houve descontinuidade das atividades exercidas por cada servidor durante o período em que o pagamento dos adicionais foi suspenso;

RESOLVE:

I- Conceder, a partir de 01 de maio de 2013, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o Vencimento Básico da Tabela de Vencimentos da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino, aos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres (Risco Biológico; Risco de Acidentes; Riscos Ergonômicos), a seguir relacionados:

SIAPE	Nome	Cargo
0386015	Ana Lucia dos Santos	Auxiliar de Veterinária e Zootecnia
0386158	Antônio de Paula Santos	Auxiliar de Agropecuária
0386853	Ataide Baptista	Auxiliar de Agropecuária
2634314	Bruno Gonçalves de Souza	Auxiliar de Veterinária e Zootecnia
0386152	Célia Machado Vicente	Auxiliar de Veterinária e Zootecnia
2540439	Felipe Delorme Azevedo	Médico Veterinário
1257864	Frank Mario Sarubi da Silva	Técnico em Agropecuária
2435397	Gilberto dos Santos Seppa	Médico Veterinário
0385788	Gilson Nogueira de Souza	Atendente de Consultório-Área
0386166	João Carlos Dias Medeiros	Auxiliar de Veterinária e Zootecnia
0386016	João Carlos Sena Maia	Médico Veterinário
0387680	José Luiz da Cunha Machado	Auxiliar de Agropecuária
0386187	Julio Cesar Poiares	Auxiliar de Veterinária e Zootecnia
1760794	Michel Alves da Silva	Médico Veterinário
1754260	Tatiana Labre da Silva	Auxiliar de Veterinária e Zootecnia
0385852	Vanilda Machado da Costa	Auxiliar de Veterinária e Zootecnia
0386185	Vanir Nascimento Silva	Auxiliar de Veterinária e Zootecnia
1896844	Vinicius Carvalho de Souza	Auxiliar de Veterinária e Zootecnia

II - Compete ao Núcleo à Atenção a Saúde do Trabalhador da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – NASSUR, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente ao Departamento de Gestão de Pessoas - DEGEP, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Inciso I.



Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13